



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Carla Dickson

COMISSÃO DE
REQUERIMENTO Nº 2025
(Da Sra. Deputada Federal Carla Dickson)

Requer a realização de Visita Técnica ao Arquipélago de Marajó, Estado do Pará, para fins de fiscalização e diagnóstico no âmbito do Grupo de Trabalho para o Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Seres Humanos.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e nos termos regimentais desta Casa, requero a Vossa Excelência que seja aprovada a realização de **Visita Técnica ao Arquipélago de Marajó-PA**, a ser realizada pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) para o Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Seres Humanos, em conjunto com representantes desta Comissão.

A visita deverá contemplar inspeções nos municípios de **Breves, Afuá e Soure**, incluindo reuniões com o Ministério Público Federal, Marinha do Brasil, Polícia Federal, deputados estaduais e lideranças de conselhos tutelares locais.

Para acompanhar a comitiva, requer que os Ministérios dos Direitos Humanos, e da Justiça, enviem técnicos. E ainda, requer que a TV Câmara acompanhe a visita para realizar um documentário/reportagem especial, de modo a assegurar a transparência e publicidade dos trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento ao tráfico de seres humanos é um compromisso do Estado brasileiro, consolidado pela Lei nº 13.344/2016 e pelo Protocolo de Palermo. Recentemente, o Arquipélago de Marajó tornou-se epicentro de intensos debates e preocupações internacionais acerca de violações de direitos fundamentais, especialmente contra crianças e adolescentes.

A necessidade desta visita técnica fundamenta-se nos seguintes pontos:

I - Diagnóstico da Soberania e Porosidade de Fronteiras:
a complexidade geográfica de Marajó — com seus inúmeros “furos” e canais — exige uma fiscalização que transcenda o monitoramento por satélite. É imperativo auditar a capacidade operacional da Marinha e da Polícia Federal na região para impedir que o arquipélago sirva de rota para o crime transnacional;

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-5656/3656 dep.carladickson@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Carla Dickson

II - **Desmistificação e Rigor Técnico:** diante da proliferação de informações desconstruídas, cabe ao Poder Legislativo produzir um relatório oficial que separe a exploração sexual sistêmica (crime comprovado e urgente) das narrativas, a princípio, sem lastro probatório, garantindo que as políticas públicas sejam direcionadas para alvos reais e eficazes;

III - **Fiscalização da Rota Fluvial e “Balseiros”:** a visita visa inspecionar a dinâmica das balsas e embarcações de carga, onde ocorre o aliciamento de vulneráveis, muitas vezes facilitado pela ausência de postos de controle integrados entre o poder municipal, estadual e federal;

IV - **Fundamentação em Direitos Humanos:** o baixo IDH da região atua como catalisador para o tráfico. Nesse sentido, o GT irá avaliar como a ausência de infraestrutura básica e segurança alimentar fomenta o ciclo de exploração, ferindo a **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**.

Com efeito, são objetivos específicos da visita técnica:

I - verificar a eficácia do **Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas** na região Norte;

II - avaliar a necessidade de novos equipamentos e contingente para os postos de fiscalização da Marinha e Polícia Federal;

III - coletar depoimentos técnicos de autoridades locais sobre a existência (ou não) de rotas internacionais de tráfico saindo de Marajó para o Caribe e Europa;

IV - propor recomendações orçamentárias e legislativas para o fortalecimento da rede de proteção social marajoara.

Diante da relevância do tema, a visita técnica constitui instrumento essencial para subsidiar os trabalhos do Grupo e contribuir para a formulação de respostas efetivas por parte do Poder Legislativo.

Sala das Comissão, 13 de abril de 2026.

Deputada **CARLA DICKSON**
PL/RN

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-5656/3656 dep.carladickson@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Carla Dickson

Apresentação: 13/04/2026 17:51:53.500 - CREDN

REQ n.43/2026

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-5656/3656 dep.carladickson@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264629833900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson



* CD 2 6 4 6 2 9 8 3 3 9 0 0 *